



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1157, Pág. 1

ATO N.º 54/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor da Decisão n.º 133/2015 – Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 2.7.2015, constante do Processo n.º 2016/2015,

RESOLVE:

APOSENTAR por invalidez o servidor MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 000.097-3A, Assistente Técnico "B", nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c o art. 11, § 1º da Lei Complementar Estadual n.º 30/2001, e ainda art. 6-A, da Emenda Constitucional n.º 70/2012, assegurando-lhe ainda, o direito à última remuneração que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos, bem como o direito à paridade e a percepção de todos o pleitos, composto das seguintes parcelas: **Vencimento no valor de R\$ 4.036,06 (quatro mil, trinta e seis reais e seis centavos), na forma da Lei n.º 3.627/2011, Classe C, Nível III, alterada pela Lei n.º 3.857/2013, Gratificação de Tempo Integral 60%, no valor de R\$ 2.421,64 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), na forma da Lei n.º 1.762/86, art. 90, § 2º, inciso IX e o 13º Salário em 1/12 (um doze avos) mensal, opção feita pelo servidor, com fulcro na Lei n.º 3.254/2008, que alterou o § 1º e incluiu § 3º, do art. 4º da Lei n.º 1.897/89, correspondente aos seus proventos no valor de R\$ 6.457,70 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2015.

Conselheiro JULIO CABRAL
Presidente, em exercício

ATO N.º 72/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 23/2015-GCJC, datado de 8.7.2015, subscrito pelo **Conselheiro Julio Cabral**,

RESOLVE:

I- EXONERAR a servidora MARLEY JEZINE VIANA, matrícula n.º 001.511-3B, do cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, símbolo CC-1, previsto no Anexo único da Lei n.º 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, que alterou o Anexo I, Quadro II, da Lei n.º 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 1.7.2015;

II- NOMEAR o Senhor BRUNO RODRIGO PINTO DA SILVA, no cargo acima mencionado, a contar da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2015.

Conselheiro JULIO CABRAL
Presidente, em exercício

ATO N.º 75/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 140/2015 – Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 2.7.2015, constante do Processo n.º 1973/2014,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente a servidora STELA MARIA FERREIRA GUIMARÃES, matrícula n.º 000.539-8A, Analista Técnico "B", nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/2005, c/c art. 40 § 1º III da CF/88, assegurando-lhe ainda, o direito à última remuneração que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias com proventos integrais e direito à paridade e a percepção de todos o pleitos, composto das seguintes parcelas: **Vencimento no valor de R\$ 7.852,34 (sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), na forma da Lei n.º 3.627/2011, Anexos IV e V, Classe D, Nível I, alterada pela Lei n.º 3.857/2013, com valores atualizados nos termos da lei n.º 4.032/2014, Adicional de Qualificação 20%, no valor de R\$1.570,47 (mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), previstos na Lei n.º 3.627/2011, artigo 18, inciso II, Gratificação de Tempo Integral 60%, no valor de R\$ 4.711,40 (quatro mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos), na forma da Lei n.º 1.762/86, art. 90, IX e o 13º Salário em 2 (duas) parcelas, opção feita pela servidora, com fulcro na Lei n.º 3.254/2008, que alterou o § 1º e incluiu § 3º, do art. 4º da Lei n.º 1.897/89, correspondente aos seus proventos no valor de R\$ 14.134,21 (quatorze mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2015.

Conselheiro JULIO CABRAL
Presidente, em exercício

ALERTA N.º 11/2015

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando também:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1157, Pág. 2

- A figura do Alerta prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O fato do índice mínimo de aplicação de recursos no Pagamento dos Profissionais do Magistério (art. 22, da Lei nº 11.494/07) ser mensurado anualmente;
- Situação constatada durante o exercício sobre o não atingimento das metas bimestrais de arrecadação, devendo o ente promover a limitação de empenho na forma do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e da sua Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- A importância nuclear de tais agregados para o bem estar dos concidadãos e o desenvolvimento do País;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento pari passu de forma a obter, anualmente, a aplicação do mínimo previsto relativo aos agregados acima;

Decide **ALERTAR** o Município de Manaus para que observe a situação abaixo e, efetivamente, envide esforços no sentido de aplicar o mínimo exigido na relevante área de Profissionais do Magistério e promover limitação de empenho:

Agregado	Ente	Período	Situação Observada	Mínimo anual a ser aplicado
Despesa com Profissionais do Magistério	Poder Executivo do Município de Manaus	2º Bimestre/2015	59,91 % R\$ 141.312.199,99	60%

Agregado	Ente	Período	Meta Bimestral Acumulada	Arrecadação no bimestre Acumulado
Cumprimento de metas bimestrais de arrecadação	Poder Executivo do Município de Manaus	2º Bimestre/2015	R\$ 1.433.498,00	R\$ 1.334.224,95 5,84 (93,07 %)

CONSEQUÊNCIAS

A não adimplência ao presente por si só não implica em sanção. Todavia a ausência de controle/zelo por parte do gestor, relativamente aos agregados acima citados, pode implicar em aplicação insuficiente nas rubricas acima apostas, evoluindo, portanto para uma situação de Ilegalidade Grave, gerando, a partir de então, consequências para a Administração que a tiver dado causa.

Tipo de Limite	Penalidades/Sanções
Despesas com Pagamento de Profissionais do Magistério	- Enquadramento em grave infração à norma legal (art. 22, II, "b", da Lei nº 2.423/96) - Possível impacto no julgamento das contas do Município ensejando, a depender do caso, desde a regularidade com ressalva até a irregularidade, além das multas regimentais cabíveis.

Tipo de Limite	Penalidades/Sanções
Ausência de limitação de empenho por não cumprimento de metas bimestrais de arrecadação.	Lei nº 10028/00: Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas: III - deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos em lei; § 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

Manaus, 09 de Julho de 2015.

Julio Cabral
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em exercício

Pedro Augusto Oliveira da Silva
Secretário Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

SÚMULA Nº 22 TCE/AM:

A GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DA LEI ESTADUAL Nº 3.469/2009, PAGA AOS SERVIDORES DO PLANO DE CARREIRA DA SUSAM TEM NATUREZA REMUNERATÓRIA DE CARÁTER PERMANENTE, CONTÍNUA E GERAL, DEVENDO INTEGRAR A REMUNERAÇÃO ORDINÁRIA DO CARGO, COMPOR A BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E INTEGRAR OS PROVENTOS DO SERVIDOR.

COMPLEMENTAÇÃO 1 DA 26ª PAUTA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, EM SESSÃO DO DIA 15 DE JULHO DE 2015.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO FILHO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1157, Paq. 3

1) PROCESSO Nº 10.584/2013

Obj.: Representação

Órgão: Câmara Municipal de Manacapuru

Responsável: Wanderley Soares Barroso

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

1.1) PROCESSO Nº 10.907/2013

Obj.: Denúncia

Órgão: Câmara Municipal de Manacapuru

Responsável: Wanderley Soares Barroso

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

1.2) PROCESSO Nº 10.631/2013

Obj.: Denúncia

Órgão: Câmara Municipal de Manacapuru

Responsável: Wanderley Soares Barroso

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

1.3) PROCESSO Nº 10.638/2013

Obj.: Denúncia

Órgão: Câmara Municipal de Manacapuru

Responsável: Wanderley Soares Barroso

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

1.4) PROCESSO Nº 10.548/2013

Obj.: Denúncia

Órgão: Câmara Municipal de Manacapuru

Responsável: Wanderley Soares Barroso

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

1.5) PROCESSO Nº 10.609/2013

Obj.: Representação

Órgão: Câmara Municipal de Manacapuru

Responsável: Wanderley Soares Barroso

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

Manaus, 13 de Julho de 2015

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

COMPLEMENTAÇÃO 2 DA 26ª PAUTA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, EM SESSÃO DO DIA 15 DE JULHO DE 2015.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1) PROCESSO Nº 11.264/2014

Anexos: 10080/2012

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: Prefeitura de Benjamin Constant

Recorrente: José Maria Freitas da Silva Júnior

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogados: Fábio Nunes Bandeira de Melo – OAB/Am 4.331

E Bruno Vieira da Rocha Barbirato – OAB/Am 6.975

2) PROCESSO Nº 6551/2013

Anexos: 4953/2011

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: Prefeitura de Presidente Figueiredo

Recorrente: Rosimeire da Costa e Silva

Procurador: (a) João Barroso de Souza

Advogados: Urbanete de Angiolis Silva – OAB/Am 5.032

Manaus, 14 de Julho de 2015

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ERRATA DA PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, EM SESSÃO DO DIA 15 DE JULHO DE 2015.

JULGAMENTO ADIADO:

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

(Com vista ao Cons. Yara Lins)

1) PROCESSO Nº 1459/2015

Obj.: Consulta

Órgão: Câmara Municipal de Manaus - CMM

Interessado: Câmara Municipal de Manaus - CMM

Procurador: (a) Roberto Cavalcante Krichana da Silva

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO: RAIMUNDO MICHILES

1) PROCESSO Nº 11264/2014

Anexos: 10080/2012

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: FUNTEC

Responsável: Jose Maria Freitas da Silva

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 11141/2014

Anexos:

Obj.: Representação

Órgão: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Responsável: Ademir Pereira Paes

Procurador: (a) Roberto Cavalcante Krichana da Silva

3) PROCESSO Nº 6551/2013

Anexos:

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: Prefeitura de Presidente Figueiredo

Responsável: Rosimeire da Costa e Silva

Procurador: (a) Joao Barros de Souza

4) PROCESSO Nº 3593/2006





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1157, Pág. 4

Anexos:

Obj.: Pensão de Morte

Órgão: SEDAM

Responsável: Cleomilde Maria de Souza Lima

Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes

41) PROCESSO Nº 4608/2009

Anexos:

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: SEDUC

Responsável: Cleomilde Maria de Souza Lima

Procurador: (a) Joao Barroso de Souza

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 10977/2014

Anexos:

Obj.: Prestação de Contas, Exercício 2013

Órgão: Câmara Municipal de Ipixuna

Recorrente: Cesar Augusto Farias de Oliveira

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2) PROCESSO Nº 12451/2014

Anexos: 10100/2014

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: SUSAM

Recorrente: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire Alvares

3) PROCESSO Nº 12372/2014

Anexos: 10246/2013

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: Fundo Municipal de Saúde Beruri

Recorrente: Joao Batista Lima de Oliveira

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza Elissandra Monteiro Freire Alvares

4) PROCESSO Nº 12827/2014

Anexos: 10376/2013

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: SUSAM

Recorrente: Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procurador: (a) Joao Barros de Souza

5) PROCESSO Nº 10396/2015

Anexos: 10814/2013, 11193/2014 e 100010/2015

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: SUSAM

Recorrente: Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

6) PROCESSO Nº 10380/2015

Anexos: 10994/2013, 10998/2013

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: SEDUC

Recorrente: Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procurador: (a) Elizandra Lima Costa Marinho

7) PROCESSO Nº 10005/2015

Anexo: 10726/2014

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: SEDUC

Recorrente: Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 3053/2007

Anexos: 5664/2009, 6464/2009, 884/2011

Obj.: Prestação de Contas, Exercício 2006

Órgão: Prefeitura de Parintins

Recorrente: Frank Luiz da Cunha Garcia

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

CONSELHEIRA RELATORA: YARA LINS DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 10.183/2013

Anexos: 10292/2013, 10043/2013

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado: Saul Nunes Bemerguy

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

2) PROCESSO Nº 10.170/2013

Anexos:

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Tonantins

Interessado: Simeão Garcia Nascimento

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 1624/2014

Anexos:

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2013

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS

Interessado: Katia Helena Serafina Schweickardt

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 2150/2015

Anexo: 4588/2013

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: SEJEL

Recorrente: Luís Faustino da Costa Neto

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

5) PROCESSO Nº 1521/2015

Anexos:

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2014

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SMPPM

Responsáveis: Ulisses Tapajós Neto

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

6) PROCESSO Nº 1793/2014

Anexos:

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2013

Órgão: CIGAS

Responsáveis: Lino Chixaro

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

7) PROCESSO Nº 2060/2011 (06 vol)

Anexos:

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2010

Órgão: Prefeitura de Santa Izabel do Rio Negro

Responsáveis: Eliete da Cunha Beleza

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

8) PROCESSO Nº 1869/2012 (03 vol)

Anexos:

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011

Órgão: Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1157, Pág. 5

Responsáveis: Rene Levy Aguiar
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

CONSELHEIRO CONVOCADO: MÁRIO COSTA FILHO
(Substituindo o Cons.)

1) PROCESSO Nº 12849/2014

Anexos: 11007/2014

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: Fundação de Dermatologia Tropical - Alfredo da Matta - FUAM

Recorrente: Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 1752 /2015

Obj.: Consulta

Órgão: SSP – Secretaria de Estado da Segurança Pública

Responsáveis: Sérgio Lúcio Mar Santos Fontes

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

2) PROCESSO Nº 6557/2013

Anexos: 6470/2013 e 6364/2010

Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Proc. nº 6364/2010

Órgão: SEMINF

Recorrente: Evandro Alves da Silva

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede V. Mendonça

3) PROCESSO Nº 3548/2014

Obj.: Representação

Órgão: SEINFRA

Representante: Ministério Público Especial junto ao TCE

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

4) PROCESSO Nº 1585/2014 (5VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2013

Órgão: FUNDAÇÃO AMAZONPREV

Responsáveis: Silvestre de Castro Filho

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

4.1) PROCESSO Nº 1547/2014 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2013

Órgão: Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Responsáveis: Silvestre de Castro Filho

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

5) PROCESSO Nº 1786/2010 (6VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2009

Órgão: Prefeitura de Itapiranga

Responsáveis: Nadiel Serrão do Nascimento

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

6) PROCESSO Nº 11082/2014

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2013

Órgão: Câmara de Manacapuru

Responsáveis: Wanderley Soares Barroso

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

7) PROCESSO Nº 10562/2015

Anexo: 10992/2014

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: SUSAM

Recorrente: Estado do Amazonas

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 10029/2012

Anexos:

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011

Órgão: Prefeitura de Alvarães

Responsável: Mario Tomas Litaiff

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Manaus, 10 de julho de 2015

MIRTYL LEVY JUNIOR

Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA CONSELHEIRA YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 26 DE MAIO DE 2015.

Relator: Cons. Júlio Cabral

Processo: 1708/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BOI BUMBÁ CAPRICHOSO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 30/11, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: JULGAR LEGAL COM RESSALVAS O TERMO DO CONVÊNIO Nº30/11. JULGAR REGULAR COM RESSALVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEC

Processo: 10686/2015

Natureza: Pensão

Estado do Amazonas

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. ERLITA COELHO DA COSTA JEZINI, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EXSEGURODO CLEOMIR AMORIM JEZINI, APOSENTADO NO CARGO DE AS. ADMINISTRADOR C-XII-II, MATRÍCULA Nº 002.616-6D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAD, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 08/08/2014. (Processo Físico Originário 623/2015)

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMAD

Processo: 284/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ MARIA F. DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 61/2010, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: JULGAR LEGAL COM RESSALVAS O TERMO DO CONVÊNIO Nº30/11. JULGAR REGULAR COM RESSALVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1157, Pág. 6

Processo: 10263/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EDMEE MONTEIRO BRASIL FILHO, NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL IV, MATRÍCULA 0150053C DO QUADRO DE PESSOAL DA UEA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05/11/2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: UEA

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 688/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 12/13/G/JP, RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS PELA SEAS/FEAS/SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE, OS QUAIS ORIGINARAM OS PROCESSO NSº 4949/12, 4948/12, 4952/12, 4947/12, 7649/12, 3536/13.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEAS

Processo: 689/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 008/2013/G/JP, RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS PELA SEAS/FEAS/ INSPETORIA LAURA VICUNHÁ-CENTRO SOCIAL ÂNGELA VESPA, OS QUAIS ORIGINARAM OS PROCESSOS NSº4806/10, 4807/10, 4809/10, 3370/12, 3369/12, 3365/12, 3231/12, 6645/12, 6653/12, 6678/12,

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEAS

Processo: 702/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 04/13G/JP, RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS PELA SEAS/FEAS E A ISMA-OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ, OS QUAIS ORIGINARAM OS PROCESSOS NºS 1276/11, 1277/11, 3141/12, 3139/12, 3138/12, 6945/12, 3523/13, 6336/12, 3834/13, 3826/13.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: TCE

Processo: 1239/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 010/2013/G/JP RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A ASSOCIAÇÃO CASA APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEAS

Processo: 10226/2015

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. IOLANDA VIEIRA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE C, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA 0045012C DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23/09/2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 10082/2015

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. MARIA FRANCISCA ARAUJO DE SOUZA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERENCIA E, MATRÍCULA 0014729D DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAS, DE ACORDO COM O DECRETO DE 30/10/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEAS

Processo: 10457/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARE HALL LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERENCIA F, MATRÍCULA 0291501C DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05/01/2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10511/2015

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: REVISÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. LILLIAN FRANKLIN BEZERRA, NO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 0063533B DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SUSAM.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Relator: Cons. Yara Amazônia Lins R. dos Santos

Processo: 3198/2012

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBJETO DO EDITAL Nº 06/12-PMM/SEMAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, DE 17/04/12.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: PREF. MUN. DE MANACAPURU

Processo: 3784/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SR. DIOGENES MADUREIRA JUNIOR, NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE, ED-MAGVII, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 028.646-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13.03.2013.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEDUC

Processo: 3297/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA EDILCE SANTOS DE SOUZA, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, CLASSE D, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 004.633-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SUSAM





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1157, Paq. 7

Processo: 7456/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA
Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRA EDILCE SANTOS DE SOUZA, NO CARGO DE TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA B-36, MATRÍCULA 012173-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O D.O.M. EM 14/09/2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 2126/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSA VASCONCELOS MONTEIRO, AGENTE LEGISLATIVO, REFERÊNCIA 14, DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 23.11.2011.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

Processo: 6721/2013

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 001/2013-G/LA RELATIVOS AOS CONVÊNIOS FIRMADOS PELA SEAS E O INSTITUTO NOVO MUNDO OS QUAIS SE ORIGINARAM DOS PROCESSOS 1997/2010; 2074/2010; 1141/2011; 1140/2011; 1139/2011; 1138/2011; 1137/2011; 4594/2012; 4599/2012; 4605/2012; 4615/2012; 7631/2012; 7632/2012; 7633/2012; 286/2013; 7660/2012 E 1452/2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEAS

Processo: 6723/2013

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 002/2013-G/LA, RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS PELA SEAS E A INSPETORIA LAURA VICUÑA OS QUAIS SE ORIGINARAM DOS PROCESSOS 6113/2008; 880/2009; 775/2009; 774/2009; 4724/2009; 1069/2010; 4811/2010; 4814/2010; 4815/2010; 4718/2010; 4719/2010; 4763/2010; 2902/2012; 2903/2012; 3048/2012; 3031/2012; 4321/2012; 4323/2012; 4324/2012; 4325/2012; 6337/2012; 6338/2012; 6340/2012; 122/2013; 1424/2013; 1936/2013; 2569/2013 E 1423/2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEAS

Processo: 2660/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS E A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO ÀS MULHERES DE IRANDUBA.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEAS

Processo: 2662/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS E O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SANTO ANTÔNIO.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEAS

Processo: 2704/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, VIA MEMORANDO 28/2014-GABYARA, REFERENTE AOS TERMOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E O CENTRO SALESIANO MISSIONÁRIO SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - ISMA.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEAS

Processo: 2725/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, CONFORME MEMORANDO 36/2014-GABYARA, REFERENTE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS CRIANÇAS COM HIV - CASA VHIDA

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEAS

Processo: 3364/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO REFERENTE A SEAS E A ASSOCIAÇÃO DOS CABOS, SOLDADOS E TAIFEROS DA AERONÁUTICA DO ESTADO DO AMAZONAS - ACASOTA, REFERENTE AOS PROCESSOS 2136/2012, 2137/2012, 2138/2012, 2139/2012, 4727/2010 E 4728/2010.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEAS

Processo: 3707/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADOS ENTRE A SEAS E O GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - GACC/AM

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEAS

Processo: 3706/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: ADENDO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO REFERENTE AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE AS SEAS E O INSTITUTO INTERNACIONAL AMAZÔNIA VIVA.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEAS

Processo: 3721/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO REFERENTE AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A SOCIEDADE PESTALOZZI DE NOVA OLINDA DO NORTE, REFERENTE AOS PROCESSOS RELACIONADOS VIDE MEMORANDO 42/2014-GABYARA

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEAS

Processo: 11051/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA HIDELBRANDINA LAMEGO MOURA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERENCIA B, MAT. Nº. 030.674-6B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1157, Pág. 8

PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/07/2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10623/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DINAIR BATISTA MENDES, NO CARGO DE PROFESSOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 06.02.2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Processo: 10645/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO ROSARIO DE LIMA ALMEIDA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PNF-ASG-II, 2ª CLASSE, REFERENCIA E, MATRÍCULA 1460285B DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21/01/2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10214/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA ESTER VIEIRA NINA, MAT. Nº. 000.211-9A, NO CARGO DE MÉDICO, CLASSE D, NÍVEL III, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O ATO Nº. 032/2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: TCE/AM

Processo: 10448/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. SIDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 0078948E DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06/01/2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 10452/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ELADIO RAMOS DE CASTRO, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LIC-V, 5ª CLASSE, REFERENCIA H, MATRÍCULA 0253570B DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 06/01/2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEDUC

Processo: 10504/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. AMAURY ANDRADE NEVES, MATRÍCULA 0240737B, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02.10.2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10574/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 001.084-7F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13 DE JANEIRO

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEINFRA

Processo: 10447/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CREMILDA PINTO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPLIV, REFERENCIA H, MATRÍCULA 0262846A DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06/01/2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEDUC

Processo: 6140/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ, DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01/12, FIRMADO COM A SEMED.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DO CONVÊNIO Nº01/12. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEMED

Processo: 10583/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOÃO ALVES DE SOUZA FILHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 012.271-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10475/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUIZA AIDIL DA COSTA ARAUJO, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-ESP-III, REFERENCIA G1, MATRÍCULA 0139475B DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 12/01/2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10657/2015





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1157, Pág. 9

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO ROSARIO SEIXAS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA H, MATRÍCULA 0283649A DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21/01/2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10474/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LENI NEPONUCENO ONOFRE, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, MATRÍCULA 1215868C DO QUADRO DE PESSOAL DO IDAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09/01/2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: IDAM

Processo: 10213/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JULIA DO CARMO FERREIRA ERAZO, MAT. Nº. 000.400.6A, NO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO "A", CLASSE D, NIVEL III, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O ATO Nº 027/2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: TCE/AM

Processo: 10017/2015

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DO SR. CARLOS DUARTE FILHO, NO CARGO DE 2º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA 0564109A DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11/09/2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 10215/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CARLOS FIRMINO DE FREITAS, MAT. Nº. 000.372-7A, NO CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO "B", DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO ATO Nº 051/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: TCE/AM

Processo: 10945/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MANOEL PORFIRIO VITAL NOGUEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-ESP-III, 3ª CLASSE, REFERENCIA G, MATRÍCULA 0236365C DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03/03/2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10864/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TANIA MARIA MOTA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20- ESP-III, REFERENCIA H, MATRÍCULA 0121266D DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02/02/2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10845/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ARACI DE LIMA VIEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERENCIA 4, MATRÍCULA 0064165A DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04/02/2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SUSAM

Manaus, 13 de julho de 2015

ADRIANA MENEZES BARBOSA SORAES
Chefe da Segunda Câmara, em substituição

ERRATA PARA CORRIGIR

ERRO MATERIAL NO ACORDÃO Nº 299/2015 – TRIBUNAL PLENO

- 1- **Processo TCE nº 10863/2014.**
- 2- **Assunto:** Prestação de Contas Anual.
- 3- **Órgão:** Câmara Municipal de Santo Antônio do Itá.
- 4- **Exercício:** 2013.
- 5- **Responsável:** Sr. José Gouvêa, Vereador-Presidente e ordenador da despesa.
- 6- **Unidade Técnica:** Relatório Conclusivo n.º111 /2014–DICAMI (fl.376).
- 7- **Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 854/2015-MP-ESB, do Procurador de Contas Dr. Evanildo Santana Bragança.
- 8- **Relatora:** Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

De ordem da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, conforme Despacho constante às folhas 469/470 do Processo nº 10863/2014, faz-se a correção do Acórdão e republicamos seu inteiro teor.

ONDE SE LÊ: 9.2.1 - Aplicar multa no valor total de R\$ 4.384,12 (Quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) ao responsável, Sr. José Gouvêa, na condição de Vereador-Presidente e ordenador da despesa da Câmara Municipal do de São Paulo de Olivença com fulcro no art. 308, II da Resolução 04/2002- TCE por atraso na remessa das informações através do sistema ACP dos meses de janeiro a abril de 2013;

LEIA-SE: : 9.2.1 - Aplicar multa no valor total de R\$ 4.384,12 (Quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) ao responsável, Sr. José Gouvêa, na condição de Vereador-Presidente e ordenador da despesa da



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1157, Pág. 10

Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá com fulcro no art. 308, II da Resolução 04/2002- TCE por atraso na remessa das informações através do sistema ACP dos meses de janeiro a abril de 2013;

DIVISÃO DE REDAÇÃO E ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2015.

Adriane Unah Godinho Rodrigues
Chefe da DIRAC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Senhora **MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA GOES**, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 475/2015-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 5272/2014

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2015.

Adrielle Clara Silva Melo
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinados com o art. 5º, LV, da CF/88, e em atenção ao Despacho do Exmo. Conselheiro Relator, Dr. Érico Xavier Desterro e Silva, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Eronildo Braga Bezerra, Ex-Secretário de Estado da Produção Rural**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer suas razões de defesa em relação aos questionamentos apontados na Diligência n 339/2014-MP-ESB e na Notificação nº 11/2015-DICAD-AM, ambas referentes ao Processo TCE/AM nº 2367/2013, que trata da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Produção Rural, exercício de 2013.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2015.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinados com o art. 5º, LV, da CF/88, e em atenção ao Despacho do Exmo. Conselheiro Relator, Dr. Érico Xavier Desterro e Silva, fica **NOTIFICADA** a Sra. **Tanara Lauschner, Ex-Secretária Executiva de Estado da Produção Rural**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer suas razões de defesa em relação aos questionamentos apontados na Diligência n 339/2014-MP-ESB e na Notificação nº 12/2015-DICAD-AM, ambas referentes ao Processo TCE/AM nº 2367/2013, que trata da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Produção Rural, exercício de 2013.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2015.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS
Diretor

EDITAL- SECPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADO** o Sr. **RAIMUNDO TEIXEIRA CARDOSO FILHO**, acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o **Processo Nº 5071/2010**, decidiu **JULGAR PROCEDENTE** a presente **DENÚNCIA** referente ao Termo de Convênio nº 69/2009, exercício de 2009, parcela única, da Secretaria de Estado e Cultura – SEC, sob a responsabilidade do Sr. Robério dos Santos Pereira Braga, com a Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Parintins – LIBLOC, sob responsabilidade do Sr. Raimundo Teixeira Cardoso; **E que SEJAM** adotadas as cominações legais sugeridas nos autos que se referem à Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 69/2009.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2014.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1157, Pág. 11

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS
NOME: BRUNO RODRIGO PINTO DA SILVA RG: 1652818-0 CPF: 519.751.812-04 CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE CONSELHEIRO

Declaro que na data de 1º de julho de 2015 possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
NADA A DECLARAR	

Manaus, 1º de julho de 2015

Bruno Rodrigo Pinto da Silva
Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c os §§ 1º a 3º do art. 289 da Resolução TCE nº 4/2002, art. 13 da Lei nº 8.429/1992 e a Resolução nº 08/1999 TCE, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da **DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS
NOME: Thiago Correa Bezerra RG: 1.905.109-3 CPF: 817.382.342-15 CARGO/FUNÇÃO: Assessor de Auditor

Declaro que na data de 3 de julho de 2015 possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Conta Corrente Bradesco - Agência 0320 - Conta nº 0130725-9	R\$ 9.433,44
Conta Corrente Caixa - Agência 3040 - Conta nº 00021765-9	R\$ 1,00
Sócio cotista da CMB Comércio de vestuário Ltda - ME (Ativa - sem situação no comércio)	R\$ 15.000,00
Apartamento no Cond. Vila Jardim Azuleira - Financiado pela Caixa	R\$ 108.104,12
Novo Ecoparque 1.6, 2014/2015, Preto, Placa P1A.2677 - Financiado pelo Bradesco	R\$ 68.550,00

Manaus, 3 de julho de 2015.

Thiago Correa Bezerra
Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c os §§ 1º a 3º do art. 289 da Resolução TCE nº 4/2002, art. 13 da Lei nº 8.429/1992 e a Resolução nº 08/1999 TCE, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da **DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.

RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DE 2015 (ABRIL/MAIO/JUNHO) DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

I - PROCESSOS RECEBIDOS NO TRIMESTRE:

Foram recebidos, no segundo trimestre de 2015, para exame do Ministério Público, 3.528 (três mil e quinhentos e vinte e oito) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.

Procurador	Remanescentes do mês de Março	Processos Recebidos		Pareceres	Outras manifestações	Sem Manifestações	Total	Processos Pendentes de Manifestação
		Distribuídos	Retorno					
Roberto C. K. da Silva	19	285	64	55	231	46	332	36
Carlos A. S de Almeida	0	176	73	111	35	103	249	0
Evanildo S. Bragança	27	185	108	128	56	71	255	65
Elizângela L. C. Marinho	31	182	88	130	40	93	263	38
João B. de Souza	45	362	614	165	42	791	998	23
Elissandra M. Freire	0	155	79	112	38	84	234	0
Ademir C. Pinheiro	12	113	197	190	0	70	260	62
Ruy Marcelo A. de Mendonça	61	186	162	225	50	111	386	23
Fernanda C. V. Mendonça	28	181	67	138	34	85	257	19
Evelyn F. de Carvalho	9	178	73	146	15	39	200	60
TOTAL	232	2003	1525	1400	541	1493	3434	326





Diário Oficial Eletrônico

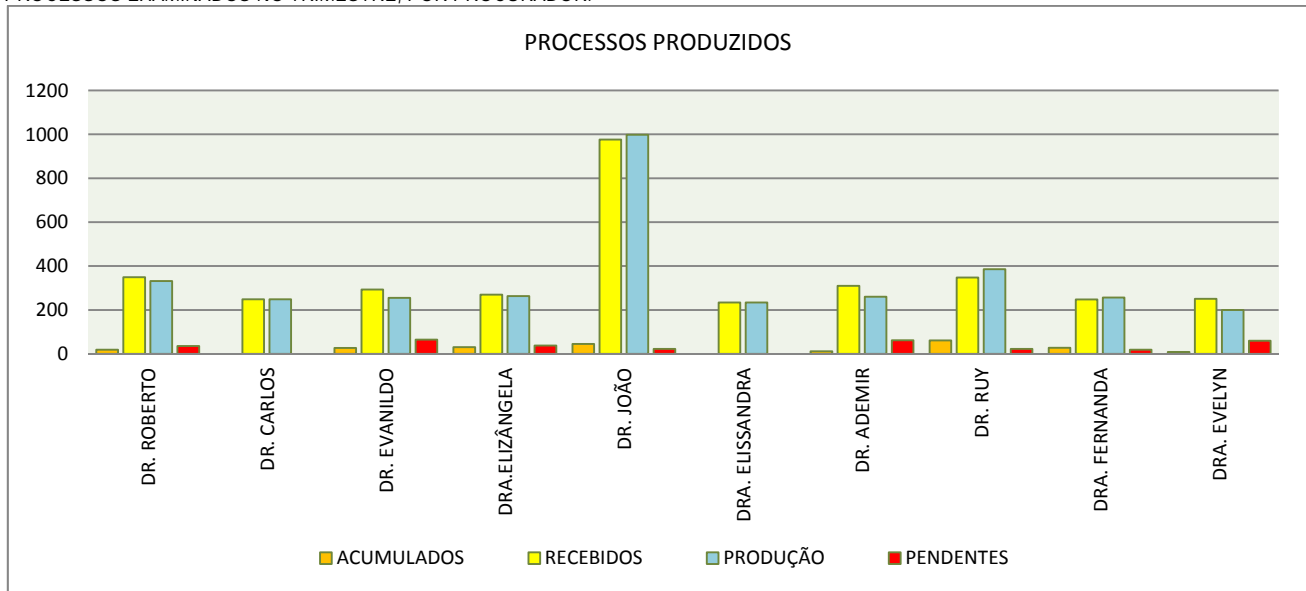
do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1157, Pág. 12

II - PROCESSOS EXAMINADOS NO TRIMESTRE, POR PROCURADOR:



III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, NO TRIMESTRE:

Procurador	Recursos	Representação		Adendo	Ofícios Requisitórios	Recomendações	Arg. Inconst.	Consulta	Denúncia	Outros	Total
		Interna	Externa								
Roberto C. K. da Silva	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	6
Carlos Alberto S.	3	2	0	0	39	2	0	0	0	0	46
Evanildo S. Bragança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Elizângela L. C. Marinho	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	3
João B. de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Elissandra M. Freire	1	0	1	0	122	0	0	0	0	1	125
Ademir C. Pinheiro	1	0	1	0	0	0	0	0	2	1	5
Ruy Marcelo A. de Mendonça	0	0	11	0	17	0	0	0	0	16	44
Fernanda C. V. Mendonça	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
Evelyn F. de Carvalho	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	5
TOTAL	5	2	21	0	187	2	0	0	2	18	237

IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO TRIMESTRE, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de julho de 2015

Ano V, Edição nº 1157, Pág. 13

COMPETÊNCIA	PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	526	443	510	1479
CÂMARAS	874	98	983	1955
TOTAL	1400	541	1493	3434

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2015.

Evanildo Santana Bragança
Procurador-Geral, em exercício

Ressalva: Relatório com retificação de cabeçalho.

www.saude.gov.br
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

DENGUE
SE VOCÊ AGIR,
PODEMOS
EVITAR.

CUIDE DA
SUA CASA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA**

www.combatadengue.com.br

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde



Ministério da Saúde



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº.3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Raimundo José Michiles
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100